

RESOLUÇÃO Nº. 066/2020

**RECONHECE E DEFERE O PEDIDO DE LICENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANTA HELENA, SANTA CATARINA,

FAZ saber a todos os habitantes do Município que o plenário da
Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena
reconhece e defere o Pedido de Licença do Vereador João Roberto Paludo, a
partir do dia 09 de novembro de 2020 a 08 de dezembro de 2020, conforme
disposição do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Helena/SC, em 05 de novembro de 2020.

JUARES DA COSTA

Presidente